



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 16:00 (dessesesseis) horas do dia vinte e seis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a nona reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou para fazer parte da mesa o Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE, Senhor **Gleybson Martins**, e registrou presença do Assessor Jurídico **Dr. Arystófanés**, também os **Agentes de saúde; Walmir e Fábio** que na ocasião se fazia presente na casa. Continuando o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos



seguintes assuntos: **Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior e leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que o autoriza a extinguir o cargo de agente de saúde e dá outras providências relacionadas.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João, Cap. 21 versículo 15 a 19. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Em seguida, o Presidente da Casa determinou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo a colocou em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei Ordinária N° 004/2023.** Após a leitura, foi informado ao Plenário que a matéria havia sido enviada com o pedido de tramitação no regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1° do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Nesse instante o Plenário se manifestou favoravelmente pela tramitação nos moldes requeridos. Na sequência, o Presidente informou que também havia o requerimento de dispensa do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento com fundamento no § 3° do Artigo 121 do Regimento Interno, tendo nesta oportunidade recebimento a aprovação do Plenário pela dispensa dos pareceres das comissões temáticas da Casa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Legislativa. Continuando os trabalhos, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 004/2023 em discussão, oportunidade em que a Vereadora Jodilma Lacava, fez uso, saldou a todos os presentes, colegas vereadores, funcionários da casa e aos Agentes de Saúde presentes, e a todos que assistiam pelas redes sociais, verbalizando que a partir da aprovação desse Projeto de Lei, fica extinto o cargo de Agente de Saúde, e passa a ser Auxiliar de Enfermagem, finalizando suas palavras a Senhora Vereadora confiante na aprovação dos demais pares, antecipou suas congratulações aos dois Agentes que ali estavam representando a categoria. Na defesa da matéria, o Dr. Gleybson Martins, fez uso da palavra, cumprimentando a todos os presentes e fazendo algumas explanações a respeito do Projeto de Lei em questão. Em sua fala, o Dr. Gleybson parabenizou o município pela iniciativa e pela sensibilidade de entender a necessidade para extinção do cargo de Agente de Saúde e ter enquadrado esses profissionais como Auxiliar de Enfermagem. Finalizando suas palavras o mesmo parabenizou o trabalho dos Poderes Executivo e Legislativo pela iniciativa, visando a melhoria desta classe. Finalizada as discussões, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 004/2023 em votação, sendo aprovado por todos de forma unânime. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente lembrou que a próxima reunião está prevista para o dia 02 de junho do corrente ano. Em seguida, agradeceu a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE,

26 de maio de 2023. Neudivan Rodrigues de Medeiros

João Vianney da Silva